

PORTARIA Nº 024/2025.

CONCEDE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA ESPECIAL DO
MAGISTÉRIO A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial do Magistério**, com proventos integrais, à servidora Sra. **SILVANIA MARIA FREIRE DE MENEZES**, matrícula funcional nº 407-1, investida no cargo de **Professora 200h/a, Classe “C”, Nível VI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, III, § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c os arts. 1º e 2º, II da Lei Orgânica com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 002/2021 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 2.077/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cabrobó, 10 de janeiro de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E170-46C9-9952-18DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 13/01/2025 13:23:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/E170-46C9-9952-18DF>